



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.807, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dá nome de Imigrante Alfredo Mercanti a uma via pública no Município de Miracema

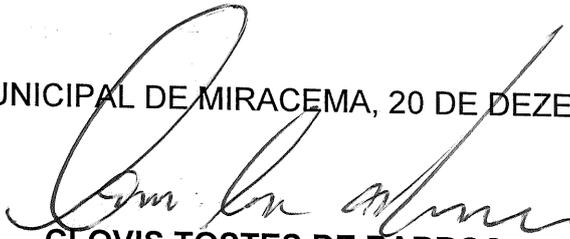
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Imigrante Alfredo Mercanti a via pública situada entre as ruas Filomena Mercanti e Genserico Câmara Castro, no Bairro Jardim Beverly, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares
Autor da Lei

70

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>26</u> / <u>03</u> / <u>19</u>
Ass. _____